



Edital do Prémio de Fotografia e Exposição Politécnico de Lisboa / "#Erasmusdays" - 2024

O #Erasmusdays é uma iniciativa europeia destinada a promover o Programa Erasmus+ e dar visibilidade às atividades organizadas no âmbito do programa que vai decorrer de 14 a 19 de outubro de 2024. São seis dias de celebração, partilha de experiências, promoção e valorização dos benefícios que a Europa oferece através do programa Erasmus+, numa verdadeira dinâmica à escala europeia.

O Politécnico de Lisboa participa nesta iniciativa global com a instituição do "Prémio de Fotografia e Exposição #Erasmusdays" destinado à comunidade do Politécnico de Lisboa (IPL), que participa ou participou no programa ERASMUS+.

Esta iniciativa consiste numa exposição de fotografias que evidenciem as experiências adquiridas por membros da comunidade do IPL no programa ERASMUS+, nos últimos 3 anos.

As fotografias selecionadas serão expostas no Espaço Artes / Politécnico de Lisboa, sito na Estrada de Benfica n.º 529 e em galeria virtual (sítio do IPL e redes sociais).

As informações sobre o Prémio de Fotografia e Exposição #Erasmusdays devem ser solicitadas para o email: gci@sp.ipl.pt

O presente Edital tem por base as disposições do "Regulamento do Prémio de Fotografia e Exposição - Politécnico de Lisboa / #Erasmusdays", não dispensando a sua leitura atenta.

1. Critérios de elegibilidade

- 1.1 Podem ser apresentadas fotografias a ser expostas por estudantes e *staff* participantes em ações de mobilidade Erasmus+ nos últimos 3 anos letivos;
- 1.2 Aos membros do júri é vedada a sua participação, assim como aos elementos da organização.

2. Condições de participação

- 2.1 Cada participante poderá entregar até 5 fotografias originais, sendo cada fotografia a concurso avaliada como peça única;
- 2.2 As fotografias, a cor e/ou a preto e branco, devem ser entregues em suporte digital num dos seguintes possíveis formatos: TIFF e JPEG com uma resolução mínima de 300 dpi;
- 2.3 Fotografias sujeitas à apreciação do júri numa determinada edição não poderão voltar a concorrer;
- 2.4 Cada participante deve submeter o seu trabalho a concurso, até ao **dia 20 de setembro de 2024 (sexta-feira)**, através de formulário disponível na página em www.ipl.pt.

Cada participante deve indicar os seguintes elementos:

- Nome completo
 - Nacionalidade do autor(a)
 - Contacto telefónico
 - E-mail (preferencialmente o e-mail institucional)
 - Indicação do vínculo ao IPL — estudante, *staff* ou docente
 - Data em que foi tirada a fotografia
 - País e localidade onde a fotografia foi tirada
 - Descrição narrativa até ao máximo de 250 caracteres incluindo espaços
 - Declaração em que o estudante, *staff* ou docente concede direitos de livre utilização ao IPL, conforme modelo em anexo ao presente edital.
 - Indicação da temática/categoria em que se incluem as fotografias
- 2.5 As fotografias a ser selecionadas para a exposição presencial e virtual devem contemplar as seguintes temáticas/categorias:
 - a. Novos países / novas culturas / novas paisagens;
 - b. Experiências de vida académica;
 - c. Socialização;

5. Prazos de Candidatura

O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre 4 de setembro e as 23:59 horas do dia 20 de setembro de 2024.

Lisboa, 2 de setembro de 2024

O Presidente do IPL



Elmano da Fonseca Margato

(Prof. Coordenador c/ Agregação)

3. Avaliação e seleção dos trabalhos

O júri do concurso será constituído por um presidente e três vogais

Presidente:

Presidente do IPL, que pode delegar num(a) Vice-presidente ou Pró-presidente

Vogais:

Coordenador(a) do GRIMA/IPL

Coordenador(a) do GCI/IPL

Professor(a) de Fotografia do IPL

3.1 O júri tem a responsabilidade de:

Selecionar os trabalhos apresentados;

Atribuir os prémios a concurso;

Organizar a exposição;

4. Atribuição dos prémios

4.1 Os prémios serão atribuídos de acordo com a narrativa, temática, originalidade e qualidade das fotografias;

4.2 A entrega dos prémios realizar-se-á no dia da inauguração da exposição dos trabalhos;

4.3 É atribuído um prémio relativo à melhor fotografia e podem ser atribuídas menções honrosas até ao máximo de três;

4.4 O prémio para a melhor fotografia corresponderá à aquisição da mesma por parte do IPL, no valor de 500€, passando a integrar o acervo do IPL;

4.5 As menções honrosas receberão um diploma;

4.6 Todos os trabalhos selecionados, independentemente da categoria em que concorrem, poderão integrar a exposição final;

4.7 Será atribuído um certificado de participação aos autores das fotografias selecionadas para a exposição.